

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08.001.2026-SMS-PREQ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260202/0003-80

Torna-se público que o(a) Fundo Municipal de Saúde, por meio do(a) Comissão de Pré-Qualificação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar de futuras licitações ou contratações diretas no âmbito da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ampicilina 1000mg	7389.0	AMPOLA		
Ampicilina 1000mg					
2	Ampicilina 500mg	7389.0	AMPOLA		
Ampicilina 500mg					
3	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	26250.0	AMPOLA		
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI					
4	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI	19500.0	AMPOLA		
Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI					
5	Cefalotina 1000mg inj.	9000.0	AMPOLA		
Cefalotina 1000mg inj.					
6	Ceftriaxona 1000mg inj.	29700.0	AMPOLA		
Ceftriaxona 1000mg inj.					
7	Ceftriaxona 500mg IV inj.	18000.0	AMPOLA		
Ceftriaxona 500mg IV inj.					
8	Ciprofloxacino 200mg ev	22125.0	AMPOLA		
Ciprofloxacino 200mg ev					
9	CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML	21357.0	AMPOLA		
CLINDAMICINA 600MG C/ 4ML					
10	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	8775.0	F/A		

CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG					
11	AMICACINA (SULFATO) 500MG	12600.0	AMPOLA		
AMICACINA (SULFATO) 500MG					
12	Gentamicina 20mg/1ml inj.	10125.0	AMPOLA		
Gentamicina 20mg/1ml inj.					
13	Gentamicina 40mg/1ml inj.	11250.0	AMPOLA		
Gentamicina 40mg/1ml inj.					
14	Gentamicina 80mg/2ml inj.	15300.0	AMPOLA		
Gentamicina 80mg/2ml inj.					
15	Oxacilina 500mg inj.	76875.0	AMPOLA		
Oxacilina 500mg inj.					
16	SULFATO POLIMIXINA B GOTAS OTOLÓGICAS	300.0	FRASCO		
SULFATO POLIMIXINA B GOTAS OTOLÓGICAS					
17	MEROPENEM 1G IV	9000.0	AMPOLA		
MEROPENEM 1G IV					
18	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, BOLSA PLÁSTICA COM 100ML	22125.0	UNIDADE		
LEVOFLOXACINO 5MG/ML, BOLSA PLÁSTICA COM 100ML					
19	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/80MG/ML	9000.0	AMPOLA		
BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/80MG/ML					
20	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM VASOCONSTRITOR	7875.0	AMPOLA		
BUPIVACAÍNA CLORIDRATO 0,5% SEM VASOCONSTRITOR					
21	CETOPROFENO - IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL	32550.0	AMPOLA		
CETOPROFENO - IM - 50MG/ML - SOL. INJETAVEL					
22	Cetoprofeno - EV - 100mg - pó para solução injetável	46500.0	AMPOLA		
Cetoprofeno - EV - 100mg - pó para solução injetável					
23	CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL	12375.0	AMPOLA		
CIMETIDINA - 150MG/ML - SOL. INJETAVEL					
24	Dexametasona 2mg/ml Inj.	15075.0	AMPOLA		
Dexametasona 2mg/ml Inj.					
25	Dexametasona 4mg/ml Inj.	30600.0	AMPOLA		
Dexametasona 4mg/ml Inj.					
26	DEXAMETASONA 0,5MG/ML, XAROPE	1350.0	FRASCO		
DEXAMETASONA 0,5MG/ML, XAROPE					
27	Diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.	46500.0	AMPOLA		
Diclofenaco de sódio 75mg/ml inj.					
28	Hidrocortizona 100mg inj.	25500.0	AMPOLA		

Hidrocortizona 100mg inj.					
29	Hidrocortizona 500mg inj.	22500.0	AMPOLA		
Hidrocortizona 500mg inj.					
30	Dipirona 500mg/ml inj.	91500.0	AMPOLA		
Dipirona 500mg/ml inj.					
31	BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML	29250.0	AMPOLA		
BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML					
32	BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL	21000.0	AMPOLA		
BROMETO DE ESCOPOLAMINA - 20MG/ML - INJETAVEL					
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG, FRASCO 20 ML	11475.0	FRASCO		
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG, FRASCO 20 ML					
34	LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA, 20 ML	9000.0	AMPOLA		
LIDOCAÍNA 2% S/ ADRENALINA, 20 ML					
35	LIDOCAÍNA 2% C/ ADRENALINA, 20 ML	5220.0	AMPOLA		
LIDOCAÍNA 2% C/ ADRENALINA, 20 ML					
36	Dopamina 5mg/10ML - inj.	4389.0	AMPOLA		
Dopamina 5mg/10ML - inj.					
37	Isossorbida sub lingual 5mg (c/30 Comp.s)	13164.0	COMP		
Isossorbida sub lingual 5mg (c/30 Comp.s)					
38	Isossorbida sub lingual 10MG	11250.0	COMP		
Isossorbida sub lingual 10MG					
39	Nifedipino 10 mg sublingual	14850.0	COMP		
Nifedipino 10 mg sublingual					
40	nifedipino 20mg	16875.0	COMP		
nifedipino 20mg					
41	CEDILANIDE 0,2 MG /ML	10971.0	AMPOLA		
CEDILANIDE 0,2 MG /ML					
42	Hidralazina inj. 20mg/ml Inj.	15000.0	AMPOLA		
Hidralazina inj. 20mg/ml Inj.					
43	AMIODARONA - 150MG/1ml - INJETAVEL	9225.0	AMPOLA		
AMIODARONA - 150MG/1ml - INJETAVEL					
44	Etilefrina 10mg/ml Inj.	10971.0	AMPOLA		
Etilefrina 10mg/ml Inj.					
45	Captopril 25mg c/30	9000.0	CAIXA.		
Captopril 25mg c/30					
46	ácido tranexâmico 50MG/ML 3ML	19500.0	AMPOLA		

ácido tranexâmico 50MG/ML 3ML					
47	TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG	18000.0	COMP		
TRANEXAMICO (ÁCIDO) 250MG					
48	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 5 ML	10125.0	FRASCO		
HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 5 ML					
49	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25ML SC	13164.0	AMPOLA		
HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ 0,25ML SC					
50	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	6750.0	AMPOLA		
ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML					
51	FERRIPOLIMALTOSE 2ML COM/ AGULHA LONGA COM 5 CM	4500.0	AMPOLA		
FERRIPOLIMALTOSE 2ML COM/ AGULHA LONGA COM 5 CM					
52	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD	1200.0	UNIDADE		
IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD					
53	CARDUUS MARIANUS (SILIMARINA) 100MG- EXTRATO- MEDICAMENTO FITOTERÁPICO	4389.0	CAIXA		
CARDUUS MARIANUS (SILIMARINA) 100MG- EXTRATO- MEDICAMENTO FITOTERÁPICO					
54	CARDUUS MARIANUS (SILIMARINA) 200MG - EXTRATO- MEDICAMENTO FITOTERÁPICO	2250.0	CAIXA		
CARDUUS MARIANUS (SILIMARINA) 200MG - EXTRATO- MEDICAMENTO FITOTERÁPICO					
55	RIVAROXABANA 20MG	1500.0	CAIXA		
RIVAROXABANA 20MG					
56	RIVAROXABANA 10MG	1500.0	CAIXA		
RIVAROXABANA 10MG					
57	Omeprazol Sódico 40mg	15000.0	AMPOLA		
Omeprazol Sódico 40mg					
58	COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML	34590.0	AMPOLA		
COMPLEXO B INJETÁVEL C/ 2ML					
59	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml inj.	9000.0	AMPOLA		
Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml inj.					
60	Vitamina C 500mg/ml inj.	34590.0	AMPOLA		
Vitamina C 500mg/ml inj.					
61	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60MG/100ML	1125.0	FRASCO		
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 60MG/100ML					
62	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG +HESPERIDINA 50MG +ACIDO ASCORBICO 50MG OU DACTIL OB	1125.0	CAIXA		
CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG +HESPERIDINA 50MG +ACIDO ASCORBICO 50MG OU DACTIL OB					
63	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO	4500.0	FRASCO		
ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML ADULTO					

64	ACEBROFILINA PEDIÁTRICO	25MG/5ML	120ML	4500.0	FRASCO		
ACEBROFILINA 25MG/5ML 120ML PEDIÁTRICO							
65	Epinefrina 1mg/ml			9000.0	AMPOLA		
Epinefrina 1mg/ml							
66	Prometazina 25mg/ml inj			18000.0	AMPOLA		
Prometazina 25mg/ml inj							
67	Metronidazol 5mg/ml - 100ml			15000.0	FRASCO		
Metronidazol 5mg/ml - 100ml							
68	Metoclopramida 5mg Inj.			31500.0	AMPOLA		
Metoclopramida 5mg Inj.							
69	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML			4389.0	FRASCO		
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML C/ 20ML							
70	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO			2250.0	FRASCO		
CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML PEDIÁTRICO							
71	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO			2250.0	FRASCO		
CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML ADULTO							
72	BROMOPRIDA 5MG/ML			61500.0	AMPOLA		
BROMOPRIDA 5MG/ML							
73	Aminofilina 24mg/ml -(10ml)			11250.0	AMPOLA		
Aminofilina 24mg/ml -(10ml)							
74	Fenoterol 5mg/ml			6582.0	FRASCO		
Fenoterol 5mg/ml							
75	CINARIZINA 75MG,			1125.0	COMP		
CINARIZINA 75MG,							
76	PIRACETAM 1000MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL			4500.0	AMPOLA		
PIRACETAM 1000MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL							
77	DIMENIDRINATO 50MG/10 ML			6750.0	AMPOLA		
DIMENIDRINATO 50MG/10 ML							
78	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML, FRASCO DE PLÁSTICO			60000.0	AMPOLA		
ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML, FRASCO DE PLÁSTICO							
79	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 05 ML, FRASCO DE PLÁSTICO			7875.0	AMPOLA		
ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 05 ML, FRASCO DE PLÁSTICO							
80	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.			10971.0	AMPOLA		
GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.							
81	GLUCONATO DE MAGNÉSIO (SULFATO) 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL			4500.0	AMPOLA		
GLUCONATO DE MAGNÉSIO (SULFATO) 100 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL							



82	GLICOSE 25% 10 ML,	10125.0	AMPOLA		
GLICOSE 25% 10 ML,					
83	GLICOSE 50% 10 ML	15414.0	AMPOLA		
GLICOSE 50% 10 ML					
84	CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO.	8775.0	AMPOLA		
CLORETO DE SÓDIO 0,9% COM 10 ML EMBALAGEM DE PLÁSTICO.					
85	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML,	38250.0	FRASCO		
SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML,					
86	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	30000.0	FRASCO		
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO					
87	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	45000.0	FRASCO		
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO					
88	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO	22500.0	FRASCO		
SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO					
89	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	27225.0	FRASCO		
SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO					
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	60000.0	FRASCO		
SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO					
91	ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG-1ML	3000.0	AMPOLA		
ERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG-1ML					
92	OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML,	10500.0	AMPOLA		
OXITOCINA INJETÁVEL 5UI/ML C/ 1ML,					
93	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML,	9000.0	AMPOLA		
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML,					
94	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG.	1500.0	COMP		
PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG.					
95	FENOBARBITAL 100MG/ML EV,	9000.0	AMPOLA		
FENOBARBITAL 100MG/ML EV,					
96	FENITOINA 50MG/ML,	15000.0	AMPOLA		
FENITOINA 50MG/ML,					
97	MORFINA 10MG /ML	11700.0	AMPOLA		
MORFINA 10MG /ML					
98	MORFINA 0,2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	10125.0	AMPOLA		
MORFINA 0,2MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
99	TRAMADOL 100MG /2ML	31500.0	AMPOLA		
TRAMADOL 100MG /2ML					

100	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	11700.0	AMPOLA		
CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
101	HALDOL DECANOATO 70,5MG/ML	10971.0	AMPOLA		
HALDOL DECANOATO 70,5MG/ML					
102	FENTANILA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	15000.0	AMPOLA		
FENTANILA 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
103	DIAZEPAM 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJ	27000.0	AMPOLA		
DIAZEPAM 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJ					
104	CLORPROMAZINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	14040.0	AMPOLA		
CLORPROMAZINA 25MG/5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
105	MIDAZOLAM 5MG/5ML	15000.0	AMPOLA		
MIDAZOLAM 5MG/5ML					
106	KETALAR 50MG /ML (10 ML),	3000.0	AMPOLA		
KETALAR 50MG /ML (10 ML),					
107	BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML	675.0	AMPOLA		
BROMETO DE PANCURÔNIO 2MG/ML					
108	ATRACURIO 50MG,	15000.0	AMPOLA		
ATRACURIO 50MG,					
109	PROPOFOL 100MG,	15000.0	AMPOLA		
PROPOFOL 100MG,					
110	SEVOFLURANO 250 ML,	1125.0	AMPOLA		
SEVOFLURANO 250 ML,					
111	ETOMIDATO 20MG.	15000.0	AMPOLA		
ETOMIDATO 20MG.					
112	BICARBONATO DE SÓDIO POTE DE 50G	3600.0	POTE		
BICARBONATO DE SÓDIO POTE DE 50G					
113	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	1800.0	POTE		
SULFADIAZINA DE PRATA 400G					
114	TIABENDAZOL COM 30G	300.0	BISNAGA		
TIABENDAZOL COM 30G					
115	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100 ML	15000.0	UNIDADE		
ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100 ML					
116	POMADA MASSAGEADORA FISIOFORT 150G	300.0	UNIDADE		
POMADA MASSAGEADORA FISIOFORT 150G					
117	VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM DE BISNAGA DE 30G.	6000.0	UNIDADE		
VASELINA SÓLIDA. EMBALAGEM DE BISNAGA DE 30G.					

118	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO-AMPOLA 500 ML COM SONDA	6000.0	UNIDADE		
SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% FRASCO-AMPOLA 500 ML COM SONDA					
119	GEL CONDUTOR, FRASCO COM 5 LITROS.	450.0	UNIDADE		
GEL CONDUTOR, FRASCO COM 5 LITROS.					
120	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100 -	675.0	CAIXA		
AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 CX. C/ 100 -					
121	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100	1575.0	CAIXA		
AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CX. C/ 100					
122	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100	2277.0	CAIXA		
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CX. C/ 100					
123	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100	2277.0	CAIXA		
AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CX. C/ 100					
124	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/ 100	2400.0	CAIXA		
AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CX. C/ 100					
125	AGULHA PARA RAQUE 25 X 3,5 - CX. C/25	45.0	CAIXA		
AGULHA PARA RAQUE 25 X 3,5 - CX. C/25					
126	AGULHA PARA RAQUE 26 X 3,5 - CX. C/25	36.0	CAIXA		
AGULHA PARA RAQUE 26 X 3,5 - CX. C/25					
127	AGULHA PARA RAQUE 27 X 3,5 - CX. C/25	24.0	CAIXA		
AGULHA PARA RAQUE 27 X 3,5 - CX. C/25					
128	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	108.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND					
129	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	114.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,6CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

130	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM	138.0	CAIXA		
	ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) CAIXA 24UND				
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, C/AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,0CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTRO.) CAIXA 24UND				
131	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND	93.0	CAIXA		
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND				
132	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND	69.0	CAIXA		
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT CROMADO ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND				
133	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND	114.0	CAIXA		
	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (GASTROINTESTINAL.) CAIXA 24UND				
134	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	114.0	CAIXA		



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3,5CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND					
135	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA,	114.0	CAIXA		
	MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND				
FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 3 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND					
136	FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND	69.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE CAT-GUT SIMPLES ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, MEDINDO 2CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO (FEC. GERAL GINEC. OBST.) CAIXA 24UND					
137	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND	114.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 0,0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND					
138	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND	114.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 1.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

139	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND	114.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 2.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIÂNGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND					
140	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND	180.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO 24UND					
141	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND	69.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND					
142	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND	45.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND					



143	FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND	24.0	CAIXA		
FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 6.0, MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 CÍRCULO DE CORPO TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM CUTICULAR, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE NEM ENTORTE C/ FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. 24UND					
144	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 00 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID	114.0	CAIXA		
FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 00 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID					
145	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 01 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID	114.0	CAIXA		
FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 01 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID					
146	FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 02 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID	114.0	CAIXA		
FIO DE SUTURA ALGODÃO Nº 02 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNID					
147	FIO VICRYL Nº 1 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	114.0	CAIXA		
FIO VICRYL Nº 1 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES					
148	FIO VICRYL Nº 2 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	114.0	CAIXA		
FIO VICRYL Nº 2 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES					
149	SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL	33750.0	UNIDADE		
SERINGA 1ML - COM AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL					
150	SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	120000.0	UNIDADE		
SERINGA 20 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL					
151	SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	105000.0	UNIDADE		
SERINGA 3ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL					
152	SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X5 DESCARTÁVEL	135000.0	UNIDADE		
SERINGA 5ML - COM AGULHA 25X5 DESCARTÁVEL					
153	SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	9000.0	UNIDADE		
SERINGA 10 ML - COM AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL					
154	FIO VICRYL Nº 3 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	114.0	CAIXA		
FIO VICRYL Nº 3 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES					
155	FIO VICRYL Nº 4 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES	114.0	CAIXA		
FIO VICRYL Nº 4 COM AGULHA, CAIXA COM 24 UNIDADES					
156	SERINGA 20 ML -SEM AGULHA DESCARTÁVEL	15000.0	UNIDADE		
SERINGA 20 ML -SEM AGULHA DESCARTÁVEL					
157	SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	15000.0	UNIDADE		
SERINGA 5ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL					

158	SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL	15000.0	UNIDADE		
SERINGA 10 ML - SEM AGULHA DESCARTÁVEL					
159	DRENO PENROSE Nº 01, PCT COM 12 UND	90.0	PACOTE		
DRENO PENROSE Nº 01, PCT COM 12 UND					
160	DRENO PENROSE Nº 02, PCT COM 12 UND	90.0	PACOTE		
DRENO PENROSE Nº 02, PCT COM 12 UND					
161	DRENO PENROSE Nº 03, PCT COM 12 UND	60.0	PACOTE		
DRENO PENROSE Nº 03, PCT COM 12 UND					
162	DRENO PENROSE Nº 04, PCT COM 12 UND	60.0	PACOTE		
DRENO PENROSE Nº 04, PCT COM 12 UND					
163	UBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8,5. CAIXA C/10 UNIDADES	24.0	CAIXA		
UBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8,5. CAIXA C/10 UNIDADES					
164	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8, CAIXA C/10 UNIDADES	24.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 8, CAIXA C/10 UNIDADES					
165	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7,5, CAIXA C/10 UNIDADES	30.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
166	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7, CAIXA C/10 UNIDADES	30.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 7, CAIXA C/10 UNIDADES					
167	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6,5, CAIXA C/10 UNIDADES	27.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
168	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6, CAIXA C/10 UNIDADES	21.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 6, CAIXA C/10 UNIDADES					
169	TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 10, CAIXA C/10 UNIDADES	6.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL COM BALÃO Nº 10, CAIXA C/10 UNIDADES					
170	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 3,5, CAIXA C/10 UNIDADES	6.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 3,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
171	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4, CAIXA C/10 UNIDADES	6.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4, CAIXA C/10 UNIDADES					
172	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4,5, CAIXA C/10 UNIDADES	6.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 4,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
173	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5, CAIXA C/10 UNIDADES	6.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5, CAIXA C/10 UNIDADES					
174	TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5,5, CAIXA C/10 UNIDADES	6.0	CAIXA		
TUBO ENDOTRAQUIAL S/ BALÃO Nº 5,5, CAIXA C/10 UNIDADES					
175	MÁSCARA DE OXIGÊNIO (GARGANTA)	150.0	UNIDADE		
MÁSCARA DE OXIGÊNIO (GARGANTA)					

176	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	240.0	UNIDADE		
UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO					
177	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	300.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
178	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	270.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
179	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	240.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 EMB . PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
180	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	150.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
181	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND	240.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND					
182	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND	300.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND					
183	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	150.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
184	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	150.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
185	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	150.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
186	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	60.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
190	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
191	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
192	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
193	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					

194	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 10 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 12 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
196	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N° 14 C/ 10 UND - EMBALAGEM. PLÁSTICA					
197	SONDA URETRAL N° 14 C/ 10 UND - EMB. PLÁSTICA	90.0	CAIXA		
SONDA URETRAL N° 14 C/ 10 UND - EMB. PLÁSTICA					
198	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 08	180.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 08					
199	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 10	180.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 10					
200	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 12	480.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO05CC, 02VIAS, ESTÉRIL, N° 12					
201	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 14	750.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 14					
202	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 16	1260.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 16					
203	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 20	750.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 20					
204	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 22	300.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, N° 22					
205	ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO CURVA	300.0	UNIDADE		
ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO CURVA					
206	ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	300.0	UNIDADE		
ALMOTOLIAS ESCURA CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO					
207	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO	300.0	UNIDADE		
ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML BICO RETO					
208	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML BICO RETO	300.0	UNIDADE		
ALMOTOLIAS TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML BICO RETO					
209	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	240.0	UNIDADE		
KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)					
210	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	240.0	UNIDADE		
KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MASCARA, COPO, MANGUEIRA)					
211	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	300.0	CAIXA		

SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
212	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.	300.0	CAIXA		
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 EMB. PLÁSTICA - CAIXA COM 10 UND.					
213	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/10UND - EM.PLÁSTICA	30.0	CAIXA		
SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 8 C/10UND - EM.PLÁSTICA					
214	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº10 C/10UND - EM.PLÁSTICA	75.0	CAIXA		
SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº10 C/10UND - EM.PLÁSTICA					
215	SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 C/10UND - EM.PLÁSTICA	75.0	CAIXA		
SONDA VESICAL DE ALIVIO Nº 12 C/10UND - EM.PLÁSTICA					
216	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	1050.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 02 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18					
217	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16	90.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 16					
218	SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18	90.0	UNIDADE		
SONDA URETRAL TIPO FOLEY, EM LÁTEX NATURAL SILICONIZADA, BALÃO30CC, 03 VIAS, ESTÉRIL, Nº 18					
219	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML - VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL E HEMOSTÁTICO	180.0	UNIDADE		
ÁGUA OXIGENADA 1000 ML - VOL. 10 ANTI-SÉPTICO TÓPICO LOCAL E HEMOSTÁTICO					
220	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1L	1500.0	UNIDADE		
ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1L					
221	FORMOL LÍQUIDO 10% DE 1000 ML	105.0	UNIDADE		
FORMOL LÍQUIDO 10% DE 1000 ML					
222	CLOREXIDINA 0,2 1000 ML	165.0	UNIDADE		
CLOREXIDINA 0,2 1000 ML					
223	CLOREXIDINA 0,5 1000 ML	195.0	UNIDADE		
CLOREXIDINA 0,5 1000 ML					
224	TINTURA DE IODO 1000 ML	6.0	UNIDADE		
TINTURA DE IODO 1000 ML					
225	PVPI TÓPICO 10% 1000 ML	330.0	UNIDADE		
PVPI TÓPICO 10% 1000 ML					
226	PVPI DEGERMANTE 1000ML	270.0	UNIDADE		
PVPI DEGERMANTE 1000ML					
227	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM. CAIXA C/250 UNIDADES	240.0	CAIXA		
PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90CM. CAIXA C/250 UNIDADES					
228	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO, COM NBR 14635.	9000.0	PACOTE		
ALGODÃO HIDRÓFILO 500G, 100% ALGODÃO, COM NBR 14635.					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

229	ALGODÃO ORTOPÉDICO, NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA- ABSORVENTE - 420G.	1125.0	PACOTE		
ALGODÃO ORTOPÉDICO, NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE - 420G.					
230	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.	567.0	ROLO		
ALGODÃO HIDRÓFILO, USO ODONTOLÓGICO DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 500G.					
231	GAZE HIDRÓFILO DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1CM X 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS, PACOTES COM 1.000 UNIDADES CADA	675.0	UNIDADE		
GAZE HIDRÓFILO DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 08 DOBRAS, MEDINDO 9,1CM X 91M, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME, EM ROLOS, PACOTES COM 1.000 UNIDADES CADA					
232	ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	4500.0	PACOTE		
ROLETE DE ALGODÃO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
233	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 10CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	9000.0	PACOTE		
ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 10CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
234	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 12CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	9000.0	PACOTE		
ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 12CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
235	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 15CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	9000.0	PACOTE		
ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 15CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
236	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 20CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND	9000.0	PACOTE		
ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS, 20CMX1,8M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS C/12 UND					
237	ATADURA DE GESSADA, 10CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS . PACOTE C/20 UNIDADES	114.0	PACOTE		
ATADURA DE GESSADA, 10CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS . PACOTE C/20 UNIDADES					
238	ATADURA DE GESSADA, 15CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS PACOTE C/20 UNIDADES	135.0	PACOTE		
ATADURA DE GESSADA, 15CMX3M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS PACOTE C/20 UNIDADES					
239	ATADURA DE GESSADA, 20CMX4M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS PACOTE C/20 UNIDADES	36.0	PACOTE		
ATADURA DE GESSADA, 20CMX4M C/ 12 UND. CONFECCIONADO COM FIOS 100% ALGODÃO CRU, DE ALTA TORÇÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS PACOTE C/20 UNIDADES					



240	COMPRESSA DE GAZE 91 X 91	3636.0	ROLO		
COMPRESSA DE GAZE 91 X 91					
241	COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. NA MEDIDA DE 7,5CMX7, 5 CM C/500 UND	45.0	PACOTE		
COMPRESSA DE GAZE CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS QUE EVITAM DESFIAMENTO. HIDROFILIZADA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. NA MEDIDA DE 7,5CMX7, 5 CM C/500 UND					
242	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM, COM 100 UND	36.0	PACOTE		
COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 CM, COM 100 UND					
243	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10 CM X 4,5M C/ CAPA	4500.0	ROLO		
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO A PARTIR DE TECIDO 100% ALGODÃO ESPECIALMENTE TRATADO, IMPREGNADO COM MASSA ADESIVA À BASE DE LÁTEX, COM EXCELENTE FIXAÇÃO 10 CM X 4,5M C/ CAPA					
244	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M	1125.0	ROLO		
ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX10M					
245	TELA PROTÉSICA 100% POLIPROPILENO 30,5X30,5 CM	225.0	UNIDADE		
TELA PROTÉSICA 100% POLIPROPILENO 30,5X30,5 CM					
246	FITA ADESIVA A HOSPITALAR. COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 19MM X 50M.	2115.0	UNIDADE		
FITA ADESIVA A HOSPITALAR. COR BRANCA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE DE 19MM X 50M.					
247	FITA ADESIVA TESTE. PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM	2925.0	UNIDADE		
FITA ADESIVA TESTE. PARA AUTOCLAVE, EM ROLOS DE 30 M X 19 MM					
248	EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.	90000.0	UNIDADE		
EQUIPO MACRO GOTAS P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO.					
249	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL C/ CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTO	105000.0	UNIDADE		
EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL C/ CÂMARA FLEXÍVEL GRADUADA E CIRCUITO P/ INFUSÃO DE MEDICAMENTO					
250	EQUIPO ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO	2700.0	UNIDADE		
EQUIPO ENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO					
251	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8 CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO.	9000.0	UNIDADE		
EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP. EQUIPO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE 2 SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC, CONECTORES LUER FÊMEA, ADAPTADORES EM Y, PINÇA CORTA FLUXO (CLAMP EM V). INTERMEDIÁRIO LUER. TUBO DE PVC CRISTAL - ATÓXICO GRAU MÉDIO COM BOA FLEXIBILIDADE. COMPRIMENTO 8 CM. DEVERÁ TER 2 TAMPAS DE RESERVA E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO.					



Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

252	SCALP Nº 25 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2475.0	UNIDADE		
SCALP Nº 25 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
253	SCALP Nº 23 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	60000.0	UNIDADE		
SCALP Nº 23 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
254	SCALP Nº 21 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	75000.0	UNIDADE		
SCALP Nº 21 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
255	SCALP Nº 27 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	675.0	UNIDADE		
SCALP Nº 27 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
256	SCALP Nº 19 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	18000.0	UNIDADE		
SCALP Nº 19 COM AGULHA - DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, COM AGULHA SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTÁVEL, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
257	BOLSA P/ COLOSTOMIA, SIMPLES SIST. FECH. DESCARTÁVEL 30 MM.	2925.0	UNIDADE		
BOLSA P/ COLOSTOMIA, SIMPLES SIST. FECH. DESCARTÁVEL 30 MM.					
258	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 20L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.	11475.0	UNIDADE		
COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 20L (DEXCARTEX) - PREÇO POR UND.					
259	COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 13L (DEXCARTEX)	1125.0	UNIDADE		

COLETOR PARA PERFURO- CORTANTES 13L (DEXCARTEX)					
260	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO	15000.0	UNIDADE		
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO					
261	COLETOR UNIVERSAL, FRASCO COM 80 ML	6750.0	UNIDADE		
COLETOR UNIVERSAL, FRASCO COM 80 ML					
262	CLAMPS UMBILICAL.	675.0	UNIDADE		
CLAMPS UMBILICAL.					
263	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO ADULTO. PACOTE COM 20 UNIDADES	3600.0	PACOTE		
CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO ADULTO. PACOTE COM 20 UNIDADES					
264	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO INFANTIL. PACOTE COM 20 UNIDADES	9000.0	PACOTE		
CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO INFANTIL. PACOTE COM 20 UNIDADES					
265	ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL PCT/100.	3030.0	PACOTE		
ESPÁTULA DE AYRES GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL PCT/100.					
266	ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL	6600.0	UNIDADE		
ESCOVA GINECOLÓGICA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL					
267	PINÇA DE CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	3900.0	UNIDADE		
PINÇA DE CHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
268	LÂMINA PARA COLETA DE CP, COM PONTA FOSCA, CAIXA CONTENDO 50 UND.	2400.0	CAIXA		
LÂMINA PARA COLETA DE CP, COM PONTA FOSCA, CAIXA CONTENDO 50 UND.					
269	SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, 500 ML.	24.0	LITRO		
SOLUÇÃO DE LUGOL 2%, 500 ML.					
270	ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 1L, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS.	24.0	LITRO		
ÁCIDO ACÉTICO 5%, FRASCO COM 1L, UTILIZADO PARA DIAGNÓSTICOS GINECOLÓGICOS.					
271	FIXADOR CELULAR LÂMINA PAPANICOLAU 100ML	2100.0	UNIDADE		
FIXADOR CELULAR LÂMINA PAPANICOLAU 100ML					
272	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P	8400.0	UNIDADE		
ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO P					
273	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M	13200.0	UNIDADE		
ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO M					
274	SPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	7200.0	UNIDADE		
SPECULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G					
275	LANCETAS PARA EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UND	15000.0	CAIXA		
LANCETAS PARA EXAMES DE GLICEMIA CAPILAR DESCARTÁVEL - CAIXA COM 100 UND					
276	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL UNIDADE DE MEDICA EM °C, A PROVA D'ÁGUA.	240.0	UNIDADE		
TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL UNIDADE DE MEDICA EM °C, A PROVA D'ÁGUA.					

277	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE	4320.0	UNIDADE		
PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE					
278	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	1500.0	UNIDADE		
PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE					
279	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK COM 50 TESTES.	3000.0	CAIXA		
FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ACCU CHECK COM 50 TESTES.					
280	FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ONN CALL PLUS COM 50 TESTES.	3000.0	CAIXA		
FITA PARA GLICEMIA CAPILAR ONN CALL PLUS COM 50 TESTES.					
281	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO. SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AJUDA A GUIA O PULSO ATÉ A ALTURA DO CORAÇÃO PARA OBTER MEDIDAS MAIS PRECISAS. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA. INFLA O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PRECISÃO NOS RESULTADOS. ARMAZENA O RESULTADO DAS ÚLTIMAS 30 MEDIÇÕES. 01 UNIDADE POR CAIXA. REGISTRO NA AVISA.	39.0	UNIDADE		
MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE PULSO. SENSOR DE POSICIONAMENTO QUE AJUDA A GUIA O PULSO ATÉ A ALTURA DO CORAÇÃO PARA OBTER MEDIDAS MAIS PRECISAS. DETECTA ARRITMIA CARDÍACA. INFLA O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PRECISÃO NOS RESULTADOS. ARMAZENA O RESULTADO DAS ÚLTIMAS 30 MEDIÇÕES. 01 UNIDADE POR CAIXA. REGISTRO NA AVISA.					
282	Filme para Raio X 13X18 c/ 100 fls.	72.0	ROLO		
Filme para Raio X 13X18 c/ 100 fls.					
283	Filme para Raio X 18x24 c/ 100 fls.	81.0	ROLO		
Filme para Raio X 18x24 c/ 100 fls.					
284	Filme para Raio X 24x30 c/ 100 fls.	81.0	ROLO		
Filme para Raio X 24x30 c/ 100 fls.					
285	Filme para Raio X 30x40 c/ 100 fls.	45.0	ROLO		
Filme para Raio X 30x40 c/ 100 fls.					
286	Filme para Raio X 35x35 c/ 100 fls.	180.0	ROLO		
Filme para Raio X 35x35 c/ 100 fls.					
287	Filme para Raio X 35x43 c/ 100 fls.	45.0	ROLO		
Filme para Raio X 35x43 c/ 100 fls.					
288	Revelador p/ Raio X 38 lts. (automático)	45.0	GALÃO		
Revelador p/ Raio X 38 lts. (automático)					
289	Fixador para Raio X 38 lts. (automático)	45.0	GALÃO		
Fixador para Raio X 38 lts. (automático)					
290	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, CAIXA COM 150 UNIDADES	54.0	CAIXA		
PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS, CAIXA COM 150 UNIDADES					
291	REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	123.0	UNIDADE		
REVELADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML					
292	FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML	123.0	UNIDADE		
FIXADOR DE RADIOGRAFIAS, FRASCO COM 475 ML					

Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro - Umirim-CE | CEP: 62.660-000

293	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE INDICATOR. KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO, 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.	21.0	CAIXA		
POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE INDICATOR. KIT COM 1 POSICIONADOR LATERAL DIREITO, 1 POSICIONADOR LATERAL ESQUERDO, 1 POSICIONADOR ANTERIOR, 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA, 1 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 EXCLUSIVO POTE PARA ESTERILIZAÇÃO.					
294	AVENTAL PARA RAO X. DE CHUMBO. ADULTO. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 76X60CM.	27.0	UNIDADE		
AVENTAL PARA RAO X. DE CHUMBO. ADULTO. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 76X60CM.					
295	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	360.0	CAIXA		
LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15C, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
296	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	60.0	CAIXA		
LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL, Nº 15, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
297	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO Nº 10 C/ 100	15.0	CAIXA		
LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO Nº 10 C/ 100					
298	LÂMINAS P/ BISTURI N.º 10 AÇO CARBONO C/100 UND	150.0	CAIXA		
LÂMINAS P/ BISTURI N.º 10 AÇO CARBONO C/100 UND					

299	LÂMINAS P/ BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO C/100 UND	300.0	CAIXA		
LÂMINAS P/ BISTURI Nº 22 AÇO CARBONO C/100 UND					
300	CABO DE BISTURI. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. NUMERAÇÃO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	96.0	UNIDADE		
CABO DE BISTURI. MATERIAL DE AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. NUMERAÇÃO Nº 03. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
301	PAPEL PARA ECG ROLO P 80MMX30MT	600.0	ROLO		
PAPEL PARA ECG ROLO P 80MMX30MT					
302	GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS COM 25 MM DE COMPRIMENTO	390.0	UNIDADE		
GARROTE PARA COLETA DE SANGUE E PUNÇÃO VENOSA EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS COM 25 MM DE COMPRIMENTO					
303	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL, COM 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE ALTURA E 0,5MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	660.0	PACOTE		
ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPÁTULA DE MADEIRA. DESCARTÁVEL. FORMATO CONVENCIONAL, COM 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE ALTURA E 0,5MM DE ESPESSURA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
304	GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNIDADES GARROTE INCOTERM ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM. CORTADO EM TIRAS DE 45CM.	6.0	CAIXA		
GARROTE (LATEX-FREE) CAIXA COM 25 UNIDADES GARROTE INCOTERM ROLO COM 25 TIRAS DE 45CM. CORTADO EM TIRAS DE 45CM.					

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Objetiva e Específica, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Data da sessão pública: 20 de março de 2026

Horário da sessão pública: 10:00 Hs

Link:<https://compras.m2atecnologia.com.br/>

II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Objetiva com Abrangência Parcial

A pré-qualificação será realizada na modalidade Objetiva com Abrangência Parcial, voltada à verificação preliminar da conformidade técnica dos bens ou serviços a serem fornecidos. Nesta modalidade, serão avaliados apenas os principais requisitos técnicos e de qualidade, com a possibilidade de análise complementar nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Na modalidade Objetiva com Abrangência Parcial, serão considerados:

- **Requisitos Técnicos Mínimos:** Especificações básicas que asseguram a compatibilidade dos bens ou serviços com o objeto pretendido.
- **Critérios de Qualidade:** Análise de aspectos essenciais da qualidade dos bens ou serviços oferecidos.

Esse formato de avaliação preliminar visa garantir que os bens ou serviços oferecidos atendam aos requisitos mínimos de qualidade e conformidade, permitindo uma análise mais detalhada em etapas posteriores.

O procedimento de pré-qualificação objetiva será realizado com **inscrição temporária**, estabelecendo um prazo específico para que os interessados possam se inscrever e submeter seus bens ou produtos à análise técnica. Esse formato é direcionado a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie, dentro do prazo definido, os itens que atendam aos requisitos de qualidade e conformidade exigidos para o objeto em questão. Essa abordagem visa garantir a competitividade e assegurar que os produtos selecionados estejam alinhados às necessidades específicas do Município.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação é FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o processo de pré-qualificação objetiva com abrangência parcial para bens ou produtos, os interessados deverão apresentar apenas a documentação de qualificação técnica que comprove a adequação e a conformidade básica dos itens com os padrões exigidos pela Administração. Esta documentação visa permitir uma avaliação técnica inicial, com a possibilidade de complementação nas fases posteriores.

Para participar do processo de pré-qualificação objetiva com abrangência total para bens ou produtos, os interessados devem apresentar uma documentação completa que comprove a conformidade técnica, regularidade fiscal e a capacidade econômico-financeira dos itens oferecidos. Esta documentação visa assegurar que os bens atendam plenamente às especificações, normas técnicas e requisitos administrativos estabelecidos pela Administração.

1. Habilitação Jurídica

- Contrato Social, Estatuto ou Ato Constitutivo: Documento atualizado, registrado no órgão competente, que comprove a constituição da empresa e seu objeto social específico para a comercialização e fornecimento dos bens ou produtos oferecidos.
- Última Alteração Contratual (se houver): Incluindo qualquer modificação relevante para a capacidade da empresa de fornecer bens ou produtos ao setor público.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões de Regularidade Fiscal: Certidões negativas de débitos fiscais junto aos órgãos federais, estaduais e municipais aplicáveis.
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: Comprovando a regularidade fiscal da empresa no âmbito federal.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Atestando que a empresa está em dia com as contribuições ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Comprovando a inexistência de débitos trabalhistas pendentes.
- Certidão de Regularidade junto ao INSS (CND): Comprovando que a empresa cumpre suas obrigações previdenciárias.

3. Qualificação Técnica para Bens ou Produtos

A qualificação técnica exigida para bens ou produtos inclui comprovações específicas que demonstrem a conformidade dos itens com os padrões de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos pelo edital: Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documento.

- Registro ou inscrição da pessoa jurídica no conselho de classe competente, quando aplicável, referente aos lotes de medicamentos não controlados, medicamentos sujeitos a controle especial, materiais correlatos e materiais médico-hospitalares e odontológicos,
- Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE emitido pela ANVISA referente lote(s) de medicamentos não controlados,
- Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE emitido pela ANVISA referente lote(s) de materiais correlatos,
- Autorização Especial - AE emitido pela ANVISA referente ao(s) itens (s) de medicamentos controlados,
- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Munic Du do Distrito Federal, referente aos lotes de medicamentos não controlados, medicamen sujeitos a controle especial, materiais correlatos e materiais médico-hospitalares odontológico.

4. Qualificação Econômico-Financeira

A qualificação econômico-financeira comprova a capacidade financeira da empresa de cumprir as obrigações contratuais, sem comprometer a continuidade da prestação dos bens:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos Últimos Dois Exercícios: Registrados na Junta Comercial e acompanhados de análise de índices financeiros:
- Índice de Liquidez Corrente: Indicando a capacidade da empresa de cumprir obrigações de curto prazo.
- Índice de Solvência Geral: Demonstrando a capacidade de honrar obrigações financeiras de longo prazo.
- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Emitida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, comprovando a inexistência de processos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

· Patrimônio Líquido Mínimo: Comprovação de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme especificado no edital, para assegurar que a empresa possui capacidade financeira para suportar as exigências contratuais.

Declarações obrigatórias para inscrição e participação no processo de pré-qualificação

Para formalizar a inscrição e participação no processo de pré-qualificação, o interessado deverá realizar, no sistema eletrônico, as declarações obrigatórias listadas a seguir. Cada declaração será exibida com o título correspondente e deverá ser confirmada eletronicamente pelo interessado, indicando sua conformidade com os requisitos exigidos e seu compromisso com a veracidade das informações.

Declarações obrigatórias:

Declaração de Atendimento aos Requisitos de Pré-Qualificação

Declaração de Conformidade dos Bens com Especificações Técnicas

Declaração de Qualidade dos Produtos

Declaração de Manutenção de Documentos Atualizados

Declaração de Responsabilidade e Veracidade das Informações Fornecidas

Declaração de Não Inidoneidade

Cada declaração confirmada permanecerá registrada no sistema, assegurando a rastreabilidade e a transparência dos compromissos assumidos.

Caberá ao interessado em participar da pré-qualificação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo, sendo responsável por eventuais ônus decorrentes da inobservância de mensagens e notificações emitidas pela Administração ou da desconexão de seu acesso.

V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento : Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.

Impugnação do Edital : Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Divulgação das Respostas : As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

VI - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Avaliação Única com Prazo Determinado: Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado. A análise das documentações será iniciada exatamente no dia 20 de março de 2026, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação terá um prazo máximo de 10 (dez) dias

úteis para sua conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

Emissão do Certificado de Pré-Qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Prazo para Submissão de Documentos: Os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

VII - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública através da plataforma eletrônica, para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

VIII - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

Direito de Recurso : Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

IX - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

X - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial da FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação : Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas : Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:

Não entrega da documentação pertinente para o certo , conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Não mantenha a documentação atualizada e atualizada , conforme o previsto neste edital.

Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.

Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.

Sanções Administrativas : Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência : será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa : a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal : por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade : impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Crítérios para Aplicação das Sanções : Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração : a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

Peculiaridades do Caso Concreto : considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes : que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração : avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.

Implantação de Programa de Integridade : caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório : O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

Multas e Advertências : O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quin

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade : exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Reparação e Reabilitação : O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:

Reparação Integral do Dano causado à Administração;

Pagamento das Multas Aplicadas;

Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;

Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções : As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento : A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

Licitação Restrita aos Pré-Qualificados : A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas

fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Umirim/CE, 26 de fevereiro de 2026.

José Afrânio Pinho Pinheiro Júnior
ORDENADOR(A) DE DESPESAS